



**BNP PARIBAS**



São Paulo, 03 de agosto de 2019.

**Ref.: Voto em Assembleia Geral de Debenturistas da 5ª emissão de debêntures da Comgás**

Prezado Cliente,

Atendendo às diretrizes da ANBIMA para informação aos cotistas sobre o teor do voto exercido nas Assembleias, bem como à Política de Exercício de Direito de Voto da BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda. ("BNPP AM Brasil"), informamos que comparecemos em 03/08/2019 à Assembleia Geral de Debenturistas da 5ª emissão de debêntures da Comgás que foi convocada para:

**ORDEM DO DIA:**

Aprovar (i) nos termos da cláusula 7.1, inciso (v), da Escritura de Emissão e do parágrafo 3º do artigo 174 da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, a Emissora realizar uma redução do seu capital social, no valor de R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), em decorrência de excesso de capital, conforme aprovada sob condição suspensiva, nos termos da assembleia geral extraordinária de acionistas da Emissora realizada em 01 de julho de 2019, ficando certo que em razão de referida autorização a Emissora realizará o pagamento de prêmio ("*waiver fee*") aos debenturistas, equivalente a, no mínimo, 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento), incidente sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração devida (conforme definido na Escritura de Emissão) apurado na data da Assembleia Geral de Debenturistas, a ser pago à vista, em moeda corrente nacional, em até 5 (cinco) dias úteis (1) após a aprovação da redução de capital pelos debenturistas de todas as emissões de debêntures da Emissora, ou (2) após a efetivação da redução de capital, o que ocorrer primeiro; e aprovar (ii) a Emissora e o Agente Fiduciário praticar e assinar quaisquer atos necessários para o fiel cumprimento da matéria anterior.

**CONCLUSÃO DA ASSEMBLÉIA:**

**Todas as ordens do dia foram aprovadas.**

**Justificativa do Voto BNPP AM:** favorável. "A Comgás estava oferecendo um "*fee*" para autorizar uma redução de capital. A mesma possui sólidos demonstrativos financeiros e forte geração de caixa.

Assim, a redução de capital tem pouco efeito sobre a capacidade financeira da companhia. Portanto, fomos favoráveis a receber o "*fee*" e autorizar a redução de capital.



**BNP PARIBAS**



**FUNDOS DE INVESTIMENTO REPRESENTADOS NA ASSEMBLEIA:**

Código Emissão	Nome Fundo	CNPJ Fundo	Quantidade Total	PL Fundo	%PL
GASP15	BNP Debentures Incentivadas FIM CP	25.108.905/0001-00	939	520.879.441,67	0,23%

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração e colocámo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

**BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda.**  
**Gestor**